



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022.

No dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB 105/2022** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 27 - Diretoria Regional de Educação – DRE Jaçanã / Tremembé. **Item 2) RD PRE/DOB – 106/2022** – Retificação da RD nº PRE-DOB-087/2022 – Processo de Licitação para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 12 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo. **Item 3) RD PRE/DOB 107/2022** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Construção da nova Unidade Educacional – EMEI Cora Coralina. **Item 4) RD PRE/DOB 108/2022** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Construção da nova Unidade Educacional – CEI Visconde de Taunay. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir: **Item 1) RD PRE/DOB-105/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e

gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 27, pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Jaçanã / Tremembé; 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 27, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 6.989.242,71, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - CEI DIRETA PROFESSORA CELIA REGINA KUHL R\$ 1.569.109,71 - CEI DIRETA VEREADOR FRANCISCO MARCONDES OLIVEIRA R\$ 1.293.691,52 - CEI DIRETA JARDIM JAPAO R\$ 1.114.161,01 - CEI DIRETA MARIA HENRIQUETA CATITE R\$ 1.265.688,96 - CEI DIRETA MARIO DA COSTA BARBOSA R\$ 736.921,11 - CEI DIRETA VILA CONSTÂNCIA R\$ 399.031,67 - Administração Local: R\$ 610.638,73 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação - 16.10.12.365.3010.2878.3390.390.00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Educação Infantil, 16.10.12.365.3010.3360.44905100.00- Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil – CEI; 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a

execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 27 - Diretoria Regional de Educação – DRE Jaçanã / Tremembé. **Item 2) RD PRE/DOB – 106/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. A Gerência de Execução Contratual – GEC, identificou que instruiu erroneamente o Processo SEI nº 7910.2022/0000771-3 com o nome de uma das Unidades Educacionais; 2. Que a CEI Indireta Vila Flávia não faz parte deste Lote, e que a denominação correta, conforme instruído pela Gerência de Próprios – GPP e pela Gerência de Preços e Custos – GPC, é CEI Indireta Manga Rosa; 3. Está mantido o Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos - GPC, no valor de R\$3.300.251,38, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - CEI Indireta Jardim Luzitânia: R\$1.158.941,43 - CEI Frei Ailton Pereira da Silva: R\$146.528,01 - CEI Jardim dos Reis: R\$438.048,00 - CEI Indireta Manga Rosa: R\$1.239.094,99 - Administração Local: R\$317.638,95 4. Por fim, estão mantidas as demais informações aprovadas na RD nº PRE-DOB-087/2022. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a retificação da RD nº PRE-DOB-087/2022, para constar que a denominação correta da CEI Indireta Vila Flávia é CEI Indireta Manga Rosa; 2. Autorizar a emissão de Errata ao Edital nº 021/2022, para constar que a denominação correta da CEI Indireta Vila Flávia é CEI Indireta Manga Rosa. **Item 3) RD PRE/DOB – 107/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 129/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações, contratações e gerenciamento de intervenções em equipamentos educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção de 22 unidades educacionais, relacionados na portaria conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, Anexo II – Tabela SME – 2022; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 129/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo II, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a Construção da nova Unidade Educacional – EMEI Cora Coralina; 3. Que a Unidade Educacional consta do Anexo II – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$12.548.928,47, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita

pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados através das dotações orçamentárias nº 16.10.12.365.3010.3359.4490.5100.00 – CEI, 16.10.12.361.3030.3365.44905100.00 – EMEF e 16.10.12.365. 3010.3361.44905100 00 – EMEI; 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$12.000.000,00, será realizada Consulta Pública.

II – Resolução: A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Construção da nova Unidade Educacional – EMEI Cora Coralina. **Item 4) RD PRE/DOB – 108/2022 –**

Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 129/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações, contratações e gerenciamento de intervenções em equipamentos educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção de 22 unidades educacionais, relacionados na portaria conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, Anexo II – Tabela SME – 2022; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 129/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo II, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a Construção da nova Unidade Educacional – CEI Visconde de Taunay; 3. Que a Unidades Educacional consta do Anexo II – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$9.318.184,78, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados através das dotações orçamentárias nº 16.10.12.365.3010.3359.4490.5100.00 – CEI, 16.10.12.361.3030.3365.44905100.00 – EMEF e 16.10.12.365. 3010.3361.44905100 00 – EMEI; 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II - Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Construção da nova

Unidade Educacional – CEI Visconde de Taunay. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCOS MONTEIRO

PRE – Presidente

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

RAUL GARCIA NETO

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 25/08/2022, às 16:42.



RAUL GARCIA NETO

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 25/08/2022, às 16:45.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 26/08/2022, às 08:46.



MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

Em 26/08/2022, às 14:01.

Adriana Siano Boggio Biazzi
Diretor(a)

Em 26/08/2022, às 16:03.



Marcos Monteiro
Diretor-Presidente

Em 26/08/2022, às 19:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069610524** e o código CRC **059A564C**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000134-0

SEI nº 069610524